



# Sumário

*Abreviaturas*, xv

*Notas explicativas*, xvii

*Nota à 27ª edição*, xix

## **1 Introdução, 1**

- 1.1 Conceito de direito penal, 1
  - 1.1.1 Nota introdutória, 1
  - 1.1.2 Denominação, 1
  - 1.1.3 Conceito de Direito Penal, 2
  - 1.1.4 Caracteres do Direito Penal, 4
  - 1.1.5 Posição enciclopédica, 5
  - 1.1.6 Direito Penal objetivo e Direito Penal subjetivo, 5
  - 1.1.7 Direito Penal comum e Direito Penal especial, 6
  - 1.1.8 Direito Penal substantivo e Direito Penal adjetivo, 6
- 1.2 Relações do Direito Penal, 7
  - 1.2.1 Introdução, 7
  - 1.2.2 Relações com as ciências jurídicas fundamentais, 7
  - 1.2.3 Relações com outros ramos de ciências jurídicas, 8
  - 1.2.4 Relação com as disciplinas auxiliares, 11
- 1.3 Criminologia e ciências penais, 11
  - 1.3.1 Criminologia, 11
  - 1.3.2 Criminologia crítica, 12
  - 1.3.3 Biologia criminal, 12
  - 1.3.4 Sociologia criminal, 13
  - 1.3.5 Conclusão, 15
- 1.4 Breve história do direito penal, 15
  - 1.4.1 Tempos primitivos, 15
  - 1.4.2 Fases da vingança penal, 16
  - 1.4.3 Direito Penal dos hebreus, 16
  - 1.4.4 Direito romano, 17
  - 1.4.5 Direito germânico, 17



- 1.4.6 Direito canônico, 17
- 1.4.7 Direito medieval, 18
- 1.4.8 Período humanitário, 18
- 1.4.9 Escola Clássica, 19
- 1.4.10 Período criminológico e Escola Positiva, 20
- 1.4.11 Escolas mistas e tendência contemporânea, 22
- 1.4.12 Direito Penal no Brasil, 23
- 1.4.13 A reforma do sistema penal (Lei nº 7.209, de 11-7-84), 24
- 1.4.14 Leis posteriores à reforma e atuais tendências do legislador, 25
- 1.5 Fontes do Direito Penal, 28
  - 1.5.1 Conceito, 28
  - 1.5.2 Fontes materiais, 28
  - 1.5.3 Fontes formais, 29
  - 1.5.4 Analogia, 30
- 1.6 Lei penal, 31
  - 1.6.1 Caracteres, 31
  - 1.6.2 Classificações, 32
  - 1.6.3 Norma penal em branco, 33
  - 1.6.4 Interpretação da lei penal, 34
  - 1.6.5 Espécies de interpretação, 34
  - 1.6.6 Elementos de interpretação, 37
  - 1.6.7 Vigência e revogação da lei penal, 38
- 2 Aplicação da lei penal, 39
  - 2.1 Princípio da legalidade, 39
    - 2.1.1 Conceito e histórico, 39
    - 2.1.2 Princípios decorrentes, 41
    - 2.1.3 Outros princípios, 41
  - 2.2 A lei penal no tempo, 42
    - 2.2.1 Introdução, 42
    - 2.2.2 Princípios da lei penal no tempo, 43
    - 2.2.3 *Novatio legis* incriminadora, 43
    - 2.2.4 *Abolitio criminis*, 44
    - 2.2.5 *Novatio legis in pejus*, 44
    - 2.2.6 *Novatio legis in melius*, 46
    - 2.2.7 Lei intermediária, 49
    - 2.2.8 Conjugação de leis, 50
    - 2.2.9 Competência para a aplicação da lei mais benéfica, 50
    - 2.2.10 Leis temporárias e excepcionais, 51
    - 2.2.11 A retroatividade e a lei penal em branco, 52
    - 2.2.12 Retroatividade e lei processual, 53
    - 2.2.13 Tempo do crime, 54
  - 2.3 Lei penal no espaço, 55
    - 2.3.1 Introdução, 55
    - 2.3.2 Princípios de aplicação da lei penal no espaço, 55
    - 2.3.3 Territorialidade, 56
    - 2.3.4 Conceito de território, 57
    - 2.3.5 Lugar do crime, 60
    - 2.3.6 Extraterritorialidade incondicionada, 61
    - 2.3.7 Extraterritorialidade condicionada, 62
    - 2.3.8 Pena cumprida no estrangeiro, 64



- 2.4 Lei penal em relação às pessoas, 64
  - 2.4.1 Introdução, 64
  - 2.4.2 Imunidades diplomáticas e consulares, 65
  - 2.4.3 Imunidades parlamentares, 66
  - 2.4.4 Imunidades absolutas, 67
  - 2.4.5 Imunidades relativas, 68
  - 2.4.6 Imunidades de deputados estaduais e vereadores, 71
  - 2.4.7 Outras prerrogativas, 72
  - 2.4.8 A extradição, 74
- 2.5 Disposições finais sobre a aplicação da lei penal, 76
  - 2.5.1 Eficácia de sentença estrangeira, 76
  - 2.5.2 Contagem de prazo, 77
  - 2.5.3 Frações não computáveis na pena, 77
  - 2.5.4 Legislação especial, 78

### 3 Fato típico, 79

- 3.1 Conceitos de crime, 79
  - 3.1.1 Introdução, 79
  - 3.1.2 Conceitos formais, 79
  - 3.1.3 Conceitos materiais, 80
  - 3.1.4 Conceitos analíticos, 81
  - 3.1.5 Características do crime sob o aspecto formal, 82
  - 3.1.6 Requisitos, elementos e circunstâncias do crime, 83
  - 3.1.7 Ilícito penal e ilícito civil, 83
  - 3.1.8 O crime na teoria geral do direito, 84
  - 3.1.9 O tipo penal, 84
  - 3.1.10 Tipos dolosos e tipos culposos, 84
- 3.2 Fato típico, 85
  - 3.2.1 Elementos, 85
  - 3.2.2 Teorias sobre a conduta, 86
  - 3.2.3 Teoria causalista, 86
  - 3.2.4 Teoria finalista, 86
  - 3.2.5 Teoria social, 87
  - 3.2.6 Conceito, características e elementos da conduta, 88
  - 3.2.7 Formas de conduta, 89
  - 3.2.8 Caso fortuito e força maior, 93
  - 3.2.9 O resultado, 94
  - 3.2.10 Relação de causalidade, 94
  - 3.2.11 Causa superveniente, 96
  - 3.2.12 Tipicidade, 98
  - 3.2.13 Princípio da insignificância (ou da bagatela), 101
  - 3.2.14 Princípio da intervenção mínima, 104
  - 3.2.15 Conflito aparente de normas, 104
- 3.3 Sujeito ativo do crime, 106
  - 3.3.1 Sujeito ativo, 106
  - 3.3.2 Capacidade penal do sujeito ativo, 107
  - 3.3.3 Capacidade especial do sujeito ativo, 109
- 3.4 Sujeito passivo do crime, 110
  - 3.4.1 Sujeito passivo, 110
  - 3.4.2 Casos especiais, 110

- 3.5 Objetos do crime, 111
  - 3.5.1 Objeto jurídico, 111
  - 3.5.2 Objeto material, 112
- 3.6 Título e classificação das infrações penais, 113
  - 3.6.1 Título do delito, 113
  - 3.6.2 Classificação dos crimes, 113
  - 3.6.3 Crime, delito e contravenção, 113
  - 3.6.4 Crimes instantâneos, permanentes e instantâneos de efeitos permanentes, 114
  - 3.6.5 Crimes comissivos, omissivos puros e omissivos impróprios, 115
  - 3.6.6 Crimes unissubjetivos e plurissubjetivos, 116
  - 3.6.7 Crimes simples, qualificados e privilegiados, 116
  - 3.6.8 Crime progressivo e progressão criminosa, 117
  - 3.6.9 Crime habitual, 118
  - 3.6.10 Crime profissional, 118
  - 3.6.11 Crime exaurido, 118
  - 3.6.12 Crimes de ação única e de ação múltipla, 118
  - 3.6.13 Crimes unissubsistentes e plurissubsistentes, 119
  - 3.6.14 Crimes materiais, formais e de mera conduta, 119
  - 3.6.15 Crimes de dano e de perigo, 119
  - 3.6.16 Crimes complexos, 120
  - 3.6.17 Crimes comuns, crimes próprios e crimes de mão própria, 120
  - 3.6.18 Crimes principais e crimes acessórios, 121
  - 3.6.19 Crimes vagos, 121
  - 3.6.20 Crimes comuns e crimes políticos, 121
  - 3.6.21 Crimes militares, 121
  - 3.6.22 Crimes hediondos, 122
  - 3.6.23 Crime organizado, 123
  - 3.6.24 Infrações de menor potencial ofensivo, 124
  - 3.6.25 Outras classificações, 125
- 3.7 Crime doloso, 125
  - 3.7.1 Teorias sobre o dolo, 125
  - 3.7.2 Conceito e elementos do dolo, 125
  - 3.7.3 Dolo no Código Penal, 126
  - 3.7.4 Tipo subjetivo, 128
  - 3.7.5 Elementos subjetivos do tipo, 128
  - 3.7.6 Espécies de dolo, 129
  - 3.7.7 Dolo e pena, 130
  - 3.7.8 Elemento subjetivo nas contravenções, 130
- 3.8 Crime culposo, 131
  - 3.8.1 Conceito de culpa, 131
  - 3.8.2 Conduta, 131
  - 3.8.3 Dever de cuidado objetivo, 132
  - 3.8.4 Resultado, 133
  - 3.8.5 Previsibilidade, 133
  - 3.8.6 Tipicidade, 135
  - 3.8.7 Modalidades de culpa, 135
  - 3.8.8 Espécies de culpa, 136
  - 3.8.9 Graus da culpa, 137
  - 3.8.10 Compensação e concorrência de culpas, 138
  - 3.8.11 Excepcionalidade do crime culposo, 138



- 3.9 Crime preterdoloso, 139
  - 3.9.1 Crimes qualificados pelo resultado, 139
  - 3.9.2 Crime preterdoloso, 139
  - 3.9.3 Responsabilidade objetiva, 141
- 3.10 Crime consumado e tentativa, 141
  - 3.10.1 Consumação, 141
  - 3.10.2 *Iter criminis* e tentativa, 142
  - 3.10.3 Elementos da tentativa, 144
  - 3.10.4 Punibilidade da tentativa, 145
  - 3.10.5 Inadmissibilidade da tentativa, 146
  - 3.10.6 Desistência voluntária, 147
  - 3.10.7 Arrependimento eficaz, 148
  - 3.10.8 Arrependimento posterior, 149
  - 3.10.9 Crime impossível, 151
  - 3.10.10 Crime putativo, 152
  - 3.10.11 Crime provocado, 153
- 3.11 Erro de tipo, 154
  - 3.11.1 Conceito, 154
  - 3.11.2 Erro sobre elementos do tipo, 155
  - 3.11.3 Erro culposo, 156
  - 3.11.4 Erro provocado por terceiro, 157
  - 3.11.5 Erro sobre a pessoa, 157
- 4 Antijuridicidade, 159**
  - 4.1 Antijuridicidade, 159
    - 4.1.1 Conceito, 159
    - 4.1.2 Antijuridicidade material, 160
    - 4.1.3 Caráter da antijuridicidade, 161
    - 4.1.4 Exclusão da antijuridicidade, 161
    - 4.1.5 Causas supralegais de exclusão da antijuridicidade, 162
  - 4.2 Estado de necessidade, 163
    - 4.2.1 Conceito, 163
    - 4.2.2 Requisitos, 163
    - 4.2.3 Exclusão do estado de necessidade, 166
    - 4.2.4 Casos específicos, 167
    - 4.2.5 Excesso, 167
    - 4.2.6 Estado de necessidade putativo, 167
  - 4.3 Legítima Defesa, 168
    - 4.3.1 Conceito e fundamento, 168
    - 4.3.2 Agressão atual ou iminente e injusta, 168
    - 4.3.3 Direito próprio ou alheio, 170
    - 4.3.4 Uso moderado dos meios necessários, 171
    - 4.3.5 Inevitabilidade da agressão, 171
    - 4.3.6 Elemento subjetivo, 172
    - 4.3.7 Excesso, 172
    - 4.3.8 Legítima defesa recíproca, 172
    - 4.3.9 Provocação e desafio, 172
    - 4.3.10 Legítima defesa putativa, 173
    - 4.3.11 Legítima defesa e estado de necessidade, 173
  - 4.4 Estrito cumprimento de dever legal e exercício regular de direito, 174
    - 4.4.1 Estrito cumprimento de dever legal, 174

- 4.4.2 Exercício regular de direito, 175
- 4.4.3 Ofendículos, 176
- 4.4.4 Violência esportiva, 176
- 4.4.5 Intervenções médicas e cirúrgicas, 177
- 4.4.6 Consentimento do ofendido, 178
- 4.5 Excesso nas causas justificativas, 179
  - 4.5.1 Excesso doloso e culposo, 179

## 5 Culpabilidade, 181

- 5.1 Culpabilidade, 181
  - 5.1.1 Teorias e conceito, 181
  - 5.1.2 Elementos da culpabilidade, 183
  - 5.1.3 Exclusão da culpabilidade, 184
  - 5.1.4 Inexigibilidade de conduta diversa, 185
- 5.2 Erro de proibição, 186
  - 5.2.1 Introdução, 186
  - 5.2.2 Erro de proibição, 187
  - 5.2.3 Desconhecimento da lei, 187
  - 5.2.4 Erro sobre a ilicitude do fato, 189
  - 5.2.5 Descriminantes putativas, 190
  - 5.2.6 Erro provocado nas discriminações putativas, 192
- 5.3 Coação irresistível e obediência hierárquica, 192
  - 5.3.1 Coação física irresistível, 192
  - 5.3.2 Coação moral irresistível, 193
  - 5.3.3 Obediência hierárquica, 194
- 5.4 Imputabilidade, 195
  - 5.4.1 Sistemas e conceito, 195
  - 5.4.2 Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, 196
  - 5.4.3 Culpabilidade diminuída, 199
  - 5.4.4 *Actio libera in causa*, 201
- 5.5 Menoridade, 201
  - 5.5.1 Menoridade penal, 201
  - 5.5.2 Tempo da maioridade, 203
  - 5.5.3 Legislação especial, 203
  - 5.5.4 Agentes menores de 21 anos, 204
- 5.6 Emoção e paixão, 205
  - 5.6.1 Emoção e paixão, 205
  - 5.6.2 Emoção ou paixão e aplicação da pena, 205
- 5.7 Embriaguez, 206
  - 5.7.1 Conceito, 206
  - 5.7.2 *Actio libera in causa* e responsabilidade objetiva na embriaguez, 207
  - 5.7.3 Embriaguez fortuita, 208
  - 5.7.4 Tipos de embriaguez, 208
  - 5.7.5 Embriaguez e leis especiais, 209

## 6 Concurso de pessoas, 211

- 6.1 Concurso de pessoas, 211
  - 6.1.1 Introdução, 211
  - 6.1.2 Teorias, 212
  - 6.1.3 Causalidade física e psíquica, 213
  - 6.1.4 Requisitos, 214
  - 6.1.5 Autoria, 215



- 6.1.6 Coautoria, 217
- 6.1.7 Participação, 218
- 6.1.8 Autoria mediata, 219
- 6.1.9 Concurso de pessoas e crimes por omissão, 219
- 6.1.10 Coautoria em crime culposo, 220
- 6.1.11 Cooperação dolosamente distinta, 221
- 6.1.12 Punibilidade no concurso de agentes, 223
- 6.1.13 Qualificadoras e agravantes, 225
- 6.1.14 Concurso e circunstâncias do crime, 225
- 6.1.15 Concurso e execução do crime, 226
- 6.1.16 Autoria incerta, 227
- 6.1.17 Multidão delinquente, 228

## **7 As penas, 229**

- 7.1 As penas em geral, 229
  - 7.1.1 Origem, 229
  - 7.1.2 Escolas penais, 230
  - 7.1.3 Conceito, características e classificação, 232
  - 7.1.4 Sistemas penitenciários, 235
  - 7.1.5 As penas na Lei nº 7.209/84, 236
- 7.2 Penas privativas de liberdade, 238
  - 7.2.1 Introdução, 238
  - 7.2.2 Reclusão e detenção, 238
  - 7.2.3 Exame criminológico, 240
  - 7.2.4 Regimes, 241
  - 7.2.5 Regime inicial, 243
  - 7.2.6 Progressão e regressão, 245
  - 7.2.7 Deveres e direitos do preso, 247
  - 7.2.8 Trabalho do preso, 249
  - 7.2.9 Remição, 250
  - 7.2.10 Detração, 252
- 7.3 Penas restritivas de direitos, 256
  - 7.3.1 Classificação, 256
  - 7.3.2 Prestação pecuniária, 258
  - 7.3.3 Perda de bens e valores, 259
  - 7.3.4 Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, 259
  - 7.3.5 Interdição temporária de direitos, 261
  - 7.3.6 Limitação de fim de semana, 265
  - 7.3.7 Cominação, 266
  - 7.3.8 Substituição, 267
  - 7.3.9 Opções do juiz, 270
  - 7.3.10 Conversão, 272
- 7.4 A multa, 274
  - 7.4.1 Conceito e características, 274
  - 7.4.2 Cominação e aplicação, 277
  - 7.4.3 Pagamento da multa, 279
  - 7.4.4 Impossibilidade de conversão da multa, 281
- 7.5 Aplicação da pena, 281
  - 7.5.1 Circunstâncias do crime, 281
  - 7.5.2 Circunstâncias judiciais, 283
  - 7.5.3 Circunstâncias agravantes, 285

- 7.5.4 Reincidência, 291
- 7.5.5 Agravantes no concurso de agentes, 295
- 7.5.6 Circunstâncias atenuantes, 296
- 7.5.7 Fixação da pena, 299
- 7.6 Concurso de crimes, 303
  - 7.6.1 Sistemas de aplicação da pena, 303
  - 7.6.2 Concurso material, 303
  - 7.6.3 Concurso formal, 304
  - 7.6.4 Crime continuado, 305
  - 7.6.5 Erro na execução, 309
  - 7.6.6 Resultado diverso do pretendido, 309
  - 7.6.7 Limite das penas, 309
- 7.7 Suspensão condicional da pena, 311
  - 7.7.1 Conceito e natureza, 311
  - 7.7.2 Pressupostos, 312
  - 7.7.3 Espécies, 314
  - 7.7.4 Condições, 316
  - 7.7.5 Período de prova e efeitos, 319
  - 7.7.6 Revogação e cassação obrigatórias, 319
  - 7.7.7 Revogação facultativa, 320
  - 7.7.8 Prorrogação do período de prova e extinção da pena, 321
- 7.8 Livramento condicional, 322
  - 7.8.1 Conceito, 322
  - 7.8.2 Pressupostos objetivos, 322
  - 7.8.3 Pressupostos subjetivos, 324
  - 7.8.4 Concessão e condições, 326
  - 7.8.5 Revogação obrigatória, 327
  - 7.8.6 Revogação facultativa, 328
  - 7.8.7 Restauração, 328
  - 7.8.8 Prorrogação e extinção, 329
- 8 Efeitos da condenação, 331**
  - 8.1 Efeitos penais, 331
    - 8.1.1 Condenação, 331
    - 8.1.2 Efeitos penais secundários, 331
  - 8.2 Efeitos extrapenais, 332
    - 8.2.1 Espécies, 332
    - 8.2.2 Reparação *ex delicto*, 332
    - 8.2.3 Efeitos da sentença absolutória, 335
    - 8.2.4 Confisco, 336
    - 8.2.5 Incapacidade para o exercício do pátrio poder, tutela ou curatela, 338
    - 8.2.6 Efeitos administrativos e políticos, 339
    - 8.2.7 Efeitos trabalhistas, 342
- 9 Reabilitação, 343**
  - 9.1 Reabilitação, 343
    - 9.1.1 Conceito, 343
    - 9.1.2 Pressupostos, 344
    - 9.1.3 Efeitos, 346
    - 9.1.4 Revogação, 348

**10 Medidas de segurança, 349**

- 10.1 Medidas de segurança em geral, 349
  - 10.1.1 Conceito, 349
  - 10.1.2 Princípios, 350
  - 10.1.3 Pressupostos, 350
  - 10.1.4 Aplicação, 351
  - 10.1.5 Execução e revogação, 353
- 10.2 Medidas de segurança em espécie, 354
  - 10.2.1 Internação, 354
  - 10.2.2 Tratamento ambulatorial, 355
  - 10.2.3 Aplicação, 355
  - 10.2.4 Início da execução, 357
  - 10.2.5 Extinção da punibilidade, 357

**11 Ação penal, 359**

- 11.1 Ação penal pública, 359
  - 11.1.1 Conceito, 359
  - 11.1.2 Ação penal pública, 360
  - 11.1.3 Representação do ofendido, 360
  - 11.1.4 Requisição do Ministro da Justiça, 362
  - 11.1.5 Procedimento de ofício, 363
  - 11.1.6 Ação penal no crime complexo, 363
  - 11.1.7 O ofendido e a ação pública, 364
- 11.2 Ação penal privada, 365
  - 11.2.1 Espécies, 365
  - 11.2.2 Ação privada exclusiva, 365
  - 11.2.3 Ação privada subsidiária, 366
  - 11.2.4 O ofendido e a ação privada, 367

**12 Extinção da punibilidade, 369**

- 12.1 Punibilidade, 369
  - 12.1.1 Conceito, 369
  - 12.1.2 Condições objetivas de punibilidade, 369
- 12.2 Extinção da punibilidade – I, 370
  - 12.2.1 Causas extintivas, 370
  - 12.2.2 Efeitos, 371
  - 12.2.3 Causas não previstas no art. 107 do CP, 371
  - 12.2.4 Morte do agente, 372
  - 12.2.5 Anistia, 373
  - 12.2.6 Graça e indulto, 374
  - 12.2.7 *Abolitio criminis*, 375
  - 12.2.8 Decadência, 375
  - 12.2.9 Perempção, 378
  - 12.2.10 Renúncia, 380
  - 12.2.11 Perdão do ofendido, 382
  - 12.2.12 Perdão judicial, 383
- 12.3 Extinção da punibilidade – II (reparação), 385
  - 12.3.1 Introdução, 385
  - 12.3.2 Retratação, 385
  - 12.3.3 Reparação do dano, 386

- 12.3.4 O casamento do agente com a vítima e da vítima com terceiro e a revogação dos incisos VII e VIII, do artigo 107 do Código Penal, 387
- 12.4 Extinção da punibilidade – III (prescrição), 388
  - 12.4.1 Conceito e espécies, 388
  - 12.4.2 Prazos da prescrição da pretensão punitiva, 389
  - 12.4.3 Prazos da prescrição da pretensão executória, 391
  - 12.4.4 Redução dos prazos, 392
  - 12.4.5 Início do prazo da prescrição da pretensão punitiva, 393
  - 12.4.6 Início do prazo de prescrição da pretensão executória, 394
  - 12.4.7 Interrupção do prazo de prescrição da pretensão punitiva, 395
  - 12.4.8 Interrupção do prazo de prescrição da pretensão executória, 397
  - 12.4.9 Comunicabilidade das causas de interrupção, 398
  - 12.4.10 Suspensão do prazo, 398
  - 12.4.11 Prescrição intercorrente (art. 110, §§ 1º e 2º), 400
  - 12.4.12 Prescrição retroativa, 402
  - 12.4.13 Recurso da acusação, 405
  - 12.4.14 Condenação em segunda instância, 405
  - 12.4.15 Prescrição das penas restritivas de direitos, 405
  - 12.4.16 Prescrição e mérito, 406
  - 12.4.17 Prescrição e perdão judicial, 406
  - 12.4.18 Prazos paralelos, 407
  - 12.4.19 Prescrição e legislação especial, 407

*Referências jurisprudenciais*, 409

*Bibliografia*, 427

*Índice remissivo*, 443



# Sumário

*Notas explicativas, xxxv*

*Nota à 27ª edição, xxxvii*

## **Parte I – Introdução, 1**

### **1 Parte geral e parte especial, 3**

- 1.1 Generalidades, 3
  - 1.1.1 Distinção, 3
  - 1.1.2 Teoria geral da Parte Especial, 4
- 1.2 Classificação da parte especial, 5
  - 1.2.1 Critérios, 5
  - 1.2.2 Classificação, 5

### **2 O tipo penal, 7**

- 2.1 Estrutura do tipo penal, 7
  - 2.1.1 Generalidades, 7
  - 2.1.2 Elementos do tipo penal, 7
  - 2.1.3 A conduta, 8
  - 2.1.4 O tipo subjetivo, 9
  - 2.1.5 O erro de tipo, 10
  - 2.1.6 O crime culposo, 10
  - 2.1.7 Crimes qualificados pelo resultado, 11
  - 2.1.8 Sujeito ativo, 11
  - 2.1.9 Sujeito passivo, 12
- 2.2 Outras questões sobre o tipo, 13
  - 2.2.1 Consumação e tipo penal, 13
  - 2.2.2 Tentativa e tipo penal, 14

### **3 Temas e questões gerais da parte especial, 15**

- 3.1 Meios e modos de execução, 15
  - 3.1.1 Generalidades, 15
  - 3.1.2 A violência, 15

- 3.1.3 A ameaça, 17
- 3.1.4 A fraude, 18
- 3.1.5 Arma, 18
- 3.2 Outros temas gerais, 20
  - 3.2.1 Condições objetivas de punibilidade, 20
  - 3.2.2 O perdão judicial, 21
  - 3.2.3 Crime continuado, 22
- Parte II – Dos crimes contra a pessoa, 23**
- 4 Dos crimes contra a vida, 25**
  - 4.1 Homicídio (art. 121), 25
    - 4.1.1 Generalidades, 25
    - 4.1.2 Conceito, 25
    - 4.1.3 Objetividade jurídica, 26
    - 4.1.4 Sujeito ativo, 26
    - 4.1.5 Sujeito passivo, 27
    - 4.1.6 Tipo objetivo, 28
    - 4.1.7 Tipo subjetivo, 28
    - 4.1.8 Consumação e tentativa, 29
    - 4.1.9 Homicídio privilegiado, 31
    - 4.1.10 Homicídio qualificado, 34
      - 4.1.11 Distinção, 41
      - 4.1.12 Concurso, 41
      - 4.1.13 Homicídio culposo, 41
      - 4.1.14 Crimes de trânsito, 42
      - 4.1.15 Homicídio culposo qualificado, 43
      - 4.1.16 Concurso, 44
      - 4.1.17 Perdão judicial, 45
      - 4.1.18 Ação penal, 46
  - 4.2 Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio (art. 122), 46
    - 4.2.1 Conceito, 46
    - 4.2.2 Objetividade jurídica, 47
    - 4.2.3 Sujeito ativo, 47
    - 4.2.4 Sujeito passivo, 47
    - 4.2.5 Tipo objetivo, 47
    - 4.2.6 Tipo subjetivo, 50
    - 4.2.7 Consumação e tentativa, 51
    - 4.2.8 Formas qualificadas, 51
    - 4.2.9 Distinção, 51
  - 4.3 Infanticídio (art. 123), 52
    - 4.3.1 Conceito, 52
    - 4.3.2 Objetividade jurídica, 53
    - 4.3.3 Sujeito ativo, 53

- 4.3.4 Sujeito passivo, 55
- 4.3.5 Tipo objetivo, 55
- 4.3.6 Tipo subjetivo, 56
- 4.3.7 Consumação e tentativa, 56
- 4.3.8 Distinção, 56
- 4.3.9 Concurso, 57
- 4.4 Aborto (arts. 124 a 128), 57
  - 4.4.1 Conceito, 57
  - 4.4.2 Objetividade jurídica, 58
  - 4.4.3 Sujeito ativo, 58
  - 4.4.4 Sujeito passivo, 58
  - 4.4.5 Tipo objetivo, 58
  - 4.4.6 Tipo subjetivo, 60
  - 4.4.7 Consumação e tentativa, 60
  - 4.4.8 Autoaborto e aborto consentido, 60
  - 4.4.9 Aborto provocado por terceiro, 61
  - 4.4.10 Aborto consensual, 61
  - 4.4.11 Aborto qualificado, 62
  - 4.4.12 Aborto necessário, 62
  - 4.4.13 Aborto sentimental, 64
  - 4.4.14 Aborto eugenésico, 65
  - 4.4.15 Aborto social e aborto *honoris causa*, 65
  - 4.4.16 Distinção, 66
  - 4.4.17 Concurso, 66
- 5 Das lesões corporais, 67**
  - 5.1 Lesão corporal (art. 129), 67
    - 5.1.1 Generalidades, 67
    - 5.1.2 Conceito, 67
    - 5.1.3 Objetividade jurídica, 67
    - 5.1.4 Sujeito ativo, 68
    - 5.1.5 Sujeito passivo, 68
    - 5.1.6 Tipo objetivo, 69
    - 5.1.7 Tipo subjetivo, 70
    - 5.1.8 Exclusão do crime, 71
    - 5.1.9 Consumação e tentativa, 71
    - 5.1.10 Lesão corporal leve, 72
    - 5.1.11 Lesão corporal grave, 72
    - 5.1.12 Lesão corporal gravíssima, 76
    - 5.1.13 Lesão corporal seguida de morte, 78
    - 5.1.14 Lesão corporal agravada contra menor ou idoso, 79
    - 5.1.15 Lesão corporal privilegiada, 80
    - 5.1.16 Violência doméstica, 81

- 5.1.17 Violência doméstica e familiar contra a mulher, 82
- 5.1.18 Lesão corporal culposa, 83
- 5.1.19 Concurso, 84
- 5.1.20 Distinção, 84
- 6 Da periclitacão da vida e da saúde, 85**
  - 6.1 Perigo de contágio venéreo (art. 130), 85
    - 6.1.1 Generalidades, 85
    - 6.1.2 Conceito, 86
    - 6.1.3 Objetividade jurídica, 86
    - 6.1.4 Sujeito ativo, 86
    - 6.1.5 Sujeito passivo, 86
    - 6.1.6 Tipo objetivo, 87
    - 6.1.7 Tipo subjetivo, 87
    - 6.1.8 Consumação e tentativa, 88
    - 6.1.9 Concurso, 89
    - 6.1.10 Ação penal, 89
  - 6.2 Perigo de contágio de moléstia grave (art. 131), 89
    - 6.2.1 Conceito, 89
    - 6.2.2 Objetividade jurídica, 90
    - 6.2.3 Sujeitos do delito, 90
    - 6.2.4 Tipo objetivo, 90
    - 6.2.5 Tipo subjetivo, 90
    - 6.2.6 Consumação e tentativa, 91
    - 6.2.7 Concurso, 91
  - 6.3 Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132), 91
    - 6.3.1 Conceito, 91
    - 6.3.2 Objetividade jurídica, 92
    - 6.3.3 Sujeitos do delito, 92
    - 6.3.4 Tipo objetivo, 92
    - 6.3.5 Tipo subjetivo, 93
    - 6.3.6 Consumação e tentativa, 93
    - 6.3.7 Crime qualificado por transporte irregular, 93
    - 6.3.8 Distinção, 94
    - 6.3.9 Concurso, 95
  - 6.4 Abandono de incapaz (art. 133), 95
    - 6.4.1 Conceito, 95
    - 6.4.2 Objetividade jurídica, 95
    - 6.4.3 Sujeito ativo, 95
    - 6.4.4 Sujeito passivo, 96
    - 6.4.5 Tipo objetivo, 96
    - 6.4.6 Tipo subjetivo, 97
    - 6.4.7 Consumação e tentativa, 97

- 6.4.8 Formas qualificadas, 97
- 6.4.9 Distinção, 98
- 6.5 Exposição ou abandono de recém-nascido (art. 134), 98
  - 6.5.1 Conceito, 98
  - 6.5.2 Objetividade jurídica, 98
  - 6.5.3 Sujeito ativo, 98
  - 6.5.4 Sujeito passivo, 99
  - 6.5.5 Tipo objetivo, 99
  - 6.5.6 Tipo subjetivo, 99
  - 6.5.7 Consumação e tentativa, 100
  - 6.5.8 Formas qualificadas, 100
  - 6.5.9 Distinção, 100
- 6.6 Omissão de socorro (art. 135), 101
  - 6.6.1 Conceito, 101
  - 6.6.2 Objetividade jurídica, 101
  - 6.6.3 Sujeito ativo, 101
  - 6.6.4 Sujeito passivo, 102
  - 6.6.5 Tipo objetivo, 103
  - 6.6.6 Tipo subjetivo, 104
  - 6.6.7 Consumação e tentativa, 104
  - 6.6.8 Exclusão do crime, 105
  - 6.6.9 Formas qualificadas, 105
  - 6.6.10 Distinção, 105
- 6.7 Maus-tratos (art. 136), 106
  - 6.7.1 Conceito, 106
  - 6.7.2 Objetividade jurídica, 106
  - 6.7.3 Sujeito ativo, 106
  - 6.7.4 Sujeito passivo, 106
  - 6.7.5 Tipo objetivo, 107
  - 6.7.6 Tipo subjetivo, 108
  - 6.7.7 Consumação e tentativa, 108
  - 6.7.8 Exclusão do crime, 109
  - 6.7.9 Formas qualificadas, 109
  - 6.7.10 Distinção, 109
  - 6.7.11 Concurso, 110
- 7 Da rixa, 111**
  - 7.1 Rixa (art. 137), 111
    - 7.1.1 Conceito, 111
    - 7.1.2 Objetividade jurídica, 111
    - 7.1.3 Sujeito ativo, 111
    - 7.1.4 Sujeito passivo, 112
    - 7.1.5 Tipo objetivo, 112

- 7.1.6 Tipo subjetivo, 113
- 7.1.7 Consumação e tentativa, 113
- 7.1.8 Exclusão do crime, 114
- 7.1.9 Rixa qualificada, 114
- 7.1.10 Distinção, 115
- 7.1.11 Concurso, 115
- 8 Dos crimes contra a honra, 117**
  - 8.1 Calúnia (art. 138), 117
    - 8.1.1 Generalidades, 117
    - 8.1.2 Conceito, 118
    - 8.1.3 Objetividade jurídica, 118
    - 8.1.4 Sujeito ativo, 118
    - 8.1.5 Sujeito passivo, 119
    - 8.1.6 Tipo objetivo, 120
    - 8.1.7 Tipo subjetivo, 120
    - 8.1.8 Consumação e tentativa, 121
    - 8.1.9 Exclusão do crime, 122
    - 8.1.10 Propalação e divulgação, 122
    - 8.1.11 Exceção da verdade, 122
    - 8.1.12 Distinção, 123
    - 8.1.13 Concurso, 124
  - 8.2 Difamação (art. 139), 124
    - 8.2.1 Conceito, 124
    - 8.2.2 Objetividade jurídica, 124
    - 8.2.3 Sujeito ativo, 124
    - 8.2.4 Sujeito passivo, 124
    - 8.2.5 Tipo objetivo, 126
    - 8.2.6 Tipo subjetivo, 127
    - 8.2.7 Consumação e tentativa, 128
    - 8.2.8 Exceção da verdade, 128
    - 8.2.9 Distinção, 128
    - 8.2.10 Concurso, 129
  - 8.3 Injúria (art. 140), 129
    - 8.3.1 Conceito, 129
    - 8.3.2 Objetividade jurídica, 129
    - 8.3.3 Sujeito ativo, 129
    - 8.3.4 Sujeito passivo, 129
    - 8.3.5 Tipo objetivo, 130
    - 8.3.6 Tipo subjetivo, 131
    - 8.3.7 Consumação e tentativa, 131
    - 8.3.8 Distinção, 132
    - 8.3.9 Provocação e retorsão, 132

- 8.3.10 Injúria real, 132
- 8.3.11 Injúria por preconceito, 133
- 8.4 Disposições gerais nos crimes contra a honra (arts. 141 a 145), 133
  - 8.4.1 Formas qualificadas, 133
  - 8.4.2 Exclusão do crime, 135
  - 8.4.3 Retratação, 139
  - 8.4.4 Pedido de explicações, 139
  - 8.4.5 Ação penal, 140
- 9 Dos crimes contra a liberdade individual, 143**
  - 9.1 Constrangimento ilegal (art. 146), 143
    - 9.1.1 Generalidades, 143
    - 9.1.2 Conceito, 143
    - 9.1.3 Objetividade jurídica, 144
    - 9.1.4 Sujeito ativo, 144
    - 9.1.5 Sujeito passivo, 144
    - 9.1.6 Tipo objetivo, 144
    - 9.1.7 Tipo subjetivo, 145
    - 9.1.8 Consumação e tentativa, 146
    - 9.1.9 Formas qualificadas, 146
    - 9.1.10 Distinção, 146
    - 9.1.11 Concurso, 147
    - 9.1.12 Exclusão do crime, 147
  - 9.2 Ameaça (art. 147), 148
    - 9.2.1 Conceito, 148
    - 9.2.2 Objetividade jurídica, 148
    - 9.2.3 Sujeito ativo, 148
    - 9.2.4 Sujeito passivo, 148
    - 9.2.5 Tipo objetivo, 148
    - 9.2.6 Tipo subjetivo, 150
    - 9.2.7 Consumação e tentativa, 150
    - 9.2.8 Distinção, 151
    - 9.2.9 Ação penal, 151
  - 9.3 Sequestro e cárcere privado (art. 148), 151
    - 9.3.1 Conceito, 151
    - 9.3.2 Objetividade jurídica, 151
    - 9.3.3 Sujeito ativo, 151
    - 9.3.4 Sujeito passivo, 152
    - 9.3.5 Tipo objetivo, 152
    - 9.3.6 Tipo subjetivo, 153
    - 9.3.7 Consumação e tentativa, 153
    - 9.3.8 Formas qualificadas, 154
    - 9.3.9 Distinção, 155

- 9.3.10 Concurso, 155
- 9.3.11 Exclusão do crime, 157
- 9.4 Redução a condição análoga à de escravo (art. 149), 157
  - 9.4.1 Conceito, 157
  - 9.4.2 Objetividade jurídica, 157
  - 9.4.3 Sujeito ativo, 158
  - 9.4.4 Sujeito passivo, 158
  - 9.4.5 Tipo objetivo, 158
  - 9.4.6 Tipo subjetivo, 159
  - 9.4.7 Consumação e tentativa, 160
  - 9.4.8 Cerceamento ao trabalhador com o fim de retenção no local de trabalho, 160
  - 9.4.9 Formas qualificadas, 160
  - 9.4.10 Distinção, 161
  - 9.4.11 Concurso, 161
  - 9.4.12 Ação penal, 161
- 9.5 Violação de domicílio (art. 150), 161
  - 9.5.1 Conceito, 161
  - 9.5.2 Objetividade jurídica, 162
  - 9.5.3 Sujeito ativo, 162
  - 9.5.4 Sujeito passivo, 162
  - 9.5.5 Tipo objetivo, 163
  - 9.5.6 Tipo subjetivo, 165
  - 9.5.7 Consumação e tentativa, 165
  - 9.5.8 Formas qualificadas, 166
  - 9.5.9 Exclusão da antijuridicidade, 166
  - 9.5.10 Distinção, 167
  - 9.5.11 Concurso, 167
- 9.6 Violação de correspondência (art. 151), 167
  - 9.6.1 Conceito, 167
  - 9.6.2 Objetividade jurídica, 168
  - 9.6.3 Sujeito ativo, 168
  - 9.6.4 Sujeito passivo, 168
  - 9.6.5 Tipo objetivo, 169
  - 9.6.6 Tipo subjetivo, 169
  - 9.6.7 Elemento normativo, 170
  - 9.6.8 Consumação e tentativa, 170
  - 9.6.9 Concurso, 170
  - 9.6.10 Pena, 171
- 9.7 Sonegação ou destruição de correspondência, 171
  - 9.7.1 Conceito, 171
  - 9.7.2 Objetividade jurídica, 171
  - 9.7.3 Sujeitos do delito, 171
  - 9.7.4 Tipo objetivo, 171

- 9.7.5 Tipo subjetivo, 172
- 9.7.6 Elemento normativo, 172
- 9.7.7 Consumação e tentativa, 172
- 9.7.8 Concurso, 172
- 9.8 Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica, 172
  - 9.8.1 Conceito, 172
  - 9.8.2 Objetividade jurídica, 172
  - 9.8.3 Sujeitos do delito, 172
  - 9.8.4 Tipo objetivo, 173
  - 9.8.5 Elemento subjetivo, 173
  - 9.8.6 Consumação e tentativa, 173
- 9.9 Impedimento de telecomunicação, 174
  - 9.9.1 Conceito, 174
  - 9.9.2 Objetividade jurídica, 174
  - 9.9.3 Sujeitos do delito, 174
  - 9.9.4 Tipo objetivo, 174
  - 9.9.5 Tipo subjetivo, 174
  - 9.9.6 Consumação e tentativa, 175
- 9.10 Instalação ou utilização ilegais, 175
  - 9.10.1 Conceito, 175
  - 9.10.2 Tipo objetivo, 175
- 9.11 Disposições diversas, 175
  - 9.11.1 Formas qualificadas, 175
  - 9.11.2 Ação penal, 176
- 9.12 Correspondência comercial (art. 152), 177
  - 9.12.1 Conceito, 177
  - 9.12.2 Objetividade jurídica, 177
  - 9.12.3 Sujeito ativo, 177
  - 9.12.4 Sujeito passivo, 177
  - 9.12.5 Tipo objetivo, 177
  - 9.12.6 Tipo subjetivo, 178
  - 9.12.7 Consumação e tentativa, 178
  - 9.12.8 Ação penal, 178
  - 9.12.9 Concurso, 178
- 9.13 Divulgação de segredo (art. 153), 178
  - 9.13.1 Conceito, 178
  - 9.13.2 Objetividade jurídica, 179
  - 9.13.3 Sujeito ativo, 179
  - 9.13.4 Sujeito passivo, 179
  - 9.13.5 Tipo objetivo, 179
  - 9.13.6 Elemento normativo, 180
  - 9.13.7 Tipo subjetivo, 180
  - 9.13.8 Consumação e tentativa, 181

- 9.13.9 Divulgação de informações sigilosas ou reservadas, 181
- 9.13.10 Ação penal, 181
- 9.13.11 Concurso, 182
- 9.14 Violação do segredo profissional (art. 154), 182
  - 9.14.1 Conceito, 182
  - 9.14.2 Objetividade jurídica, 182
  - 9.14.3 Sujeito ativo, 182
  - 9.14.4 Sujeito passivo, 183
  - 9.14.5 Tipo objetivo, 183
  - 9.14.6 Elemento normativo, 184
  - 9.14.7 Tipo subjetivo, 184
  - 9.14.8 Consumação e tentativa, 185
  - 9.14.9 Ação penal, 185

### Parte III – Dos crimes contra o patrimônio, 187

#### 10 Do furto, 189

- 10.1 Furto (art. 155), 189
  - 10.1.1 Generalidades, 189
  - 10.1.2 Conceito, 189
  - 10.1.3 Objetividade jurídica, 189
  - 10.1.4 Sujeito ativo, 190
  - 10.1.5 Sujeito passivo, 190
  - 10.1.6 Tipo objetivo, 190
  - 10.1.7 Tipo subjetivo, 192
  - 10.1.8 Consumação e tentativa, 192
  - 10.1.9 Distinção, 193
  - 10.1.10 Concurso, 193
  - 10.1.11 Furto de uso, 194
  - 10.1.12 Furto de energia, 194
  - 10.1.13 Furto noturno, 195
  - 10.1.14 Furto privilegiado, 195
  - 10.1.15 Furto qualificado, 197
  - 10.1.16 Furto de veículo automotor, 200
- 10.2 Furto de coisa comum (art. 156), 201
  - 10.2.1 Conceito, 201
  - 10.2.2 Objetividade jurídica, 201
  - 10.2.3 Sujeito ativo, 201
  - 10.2.4 Sujeito passivo, 201
  - 10.2.5 Tipo objetivo, 202
  - 10.2.6 Tipo subjetivo, 202
  - 10.2.7 Exclusão do crime, 202
  - 10.2.8 Ação penal, 203

#### 11 Do roubo e da extorsão, 205

- 11.1 Roubo (art. 157), 205

- 11.1.1 Conceito, 205
- 11.1.2 Objetividade jurídica, 205
- 11.1.3 Sujeitos do delito, 205
- 11.1.4 Tipo objetivo, 206
- 11.1.5 Tipo subjetivo, 206
- 11.1.6 Consumação e tentativa, 207
- 11.1.7 Roubo impróprio, 207
- 11.1.8 Roubo qualificado, 208
- 11.1.9 Roubo e lesão corporal grave, 211
- 11.1.10 Roubo e morte (latrocínio), 212
- 11.1.11 Distinção, 214
- 11.1.12 Concurso, 214
- 11.1.13 Competência, 216
- 11.2 Extorsão (art. 158), 216
  - 11.2.1 Conceito, 216
  - 11.2.2 Objetividade jurídica, 216
  - 11.2.3 Sujeito ativo, 216
  - 11.2.4 Sujeito passivo, 216
  - 11.2.5 Tipo objetivo, 216
  - 11.2.6 Tipo subjetivo, 217
  - 11.2.7 Consumação e tentativa, 217
  - 11.2.8 Extorsão qualificada, 218
  - 11.2.9 Distinção, 219
  - 11.2.10 Concurso, 220
- 11.3 Extorsão mediante sequestro (art. 159), 220
  - 11.3.1 Conceito, 220
  - 11.3.2 Objetividade jurídica, 221
  - 11.3.3 Sujeito ativo, 221
  - 11.3.4 Sujeito passivo, 221
  - 11.3.5 Tipo objetivo, 221
  - 11.3.6 Tipo subjetivo, 222
  - 11.3.7 Consumação e tentativa, 222
  - 11.3.8 Formas qualificadas, 223
  - 11.3.9 Redução de pena, 224
- 11.4 Extorsão indireta (art. 160), 225
  - 11.4.1 Conceito, 225
  - 11.4.2 Objetividade jurídica, 225
  - 11.4.3 Sujeito ativo, 225
  - 11.4.4 Sujeito passivo, 225
  - 11.4.5 Tipo objetivo, 225
  - 11.4.6 Tipo subjetivo, 226
  - 11.4.7 Consumação e tentativa, 226
  - 11.4.8 Concurso, 227

**12 Da usurpação, 229**

- 12.1 Alteração de limites (art. 161), 229
  - 12.1.1 Generalidades, 229
  - 12.1.2 Conceito, 229
  - 12.1.3 Objetividade jurídica, 229
  - 12.1.4 Sujeito ativo, 230
  - 12.1.5 Sujeito passivo, 230
  - 12.1.6 Tipo objetivo, 230
  - 12.1.7 Tipo subjetivo, 231
  - 12.1.8 Consumação e tentativa, 231
  - 12.1.9 Concurso, 231
  - 12.1.10 Ação penal, 231
- 12.2 Usurpação de águas, 231
  - 12.2.1 Conceito, 231
  - 12.2.2 Objetividade jurídica, 232
  - 12.2.3 Sujeito ativo, 232
  - 12.2.4 Sujeito passivo, 232
  - 12.2.5 Tipo objetivo, 232
  - 12.2.6 Tipo subjetivo, 232
  - 12.2.7 Consumação e tentativa, 233
  - 12.2.8 Concurso e distinção, 233
  - 12.2.9 Ação penal, 233
- 12.3 Ebulho possessório, 233
  - 12.3.1 Conceito, 233
  - 12.3.2 Objetividade jurídica, 233
  - 12.3.3 Sujeito ativo, 233
  - 12.3.4 Sujeito passivo, 234
  - 12.3.5 Tipo objetivo, 234
  - 12.3.6 Tipo subjetivo, 234
  - 12.3.7 Consumação e tentativa, 235
  - 12.3.8 Distinção, 235
  - 12.3.9 Concurso, 235
  - 12.3.10 Ação penal, 235
- 12.4 Supressão ou alteração de marca em animais (art. 162), 236
  - 12.4.1 Conceito, 236
  - 12.4.2 Objetividade jurídica, 236
  - 12.4.3 Sujeito ativo, 236
  - 12.4.4 Sujeito passivo, 236
  - 12.4.5 Tipo objetivo, 236
  - 12.4.6 Tipo subjetivo, 237
  - 12.4.7 Consumação e tentativa, 237
  - 12.4.8 Concurso, 238

**13 Do dano, 239**

- 13.1 Dano (art. 163), 239
  - 13.1.1 Generalidades, 239
  - 13.1.2 Conceito, 239
  - 13.1.3 Objetividade jurídica, 239
  - 13.1.4 Sujeito ativo, 239
  - 13.1.5 Sujeito passivo, 240
  - 13.1.6 Tipo objetivo, 240
  - 13.1.7 Tipo subjetivo, 241
  - 13.1.8 Consumação e tentativa, 241
  - 13.1.9 Distinção, 242
  - 13.1.10 Dano qualificado, 242
  - 13.1.11 Ação penal, 243
- 13.2 Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia (art. 164), 243
  - 13.2.1 Conceito, 243
  - 13.2.2 Objetividade jurídica, 243
  - 13.2.3 Sujeito ativo, 243
  - 13.2.4 Sujeito passivo, 244
  - 13.2.5 Tipo objetivo, 244
  - 13.2.6 Elemento normativo, 244
  - 13.2.7 Tipo subjetivo, 245
  - 13.2.8 Consumação e tentativa, 245
  - 13.2.9 Ação penal, 245
- 13.3 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico (art. 165), 245
  - 13.3.1 Conceito, 245
  - 13.3.2 Objetividade jurídica, 246
  - 13.3.3 Sujeito ativo, 246
  - 13.3.4 Sujeito passivo, 246
  - 13.3.5 Tipo objetivo, 246
  - 13.3.6 Tipo subjetivo, 246
  - 13.3.7 Consumação e tentativa, 247
  - 13.3.8 Concurso, 247
  - 13.3.9 Distinção, 247
  - 13.3.10 Ação penal, 247
- 13.4 Alteração de local especialmente protegido (art. 166), 247
  - 13.4.1 Conceito, 247
  - 13.4.2 Objetividade jurídica, 248
  - 13.4.3 Sujeito ativo, 248
  - 13.4.4 Sujeito passivo, 248
  - 13.4.5 Tipo objetivo, 248
  - 13.4.6 Elemento normativo, 249
  - 13.4.7 Tipo subjetivo, 249

- 13.4.8 Consumação e tentativa, 249
- 13.4.9 Concurso, 249
- 13.4.10 Ação penal, 249
- 14 Da apropriação indébita, 251**
  - 14.1 Apropriação indébita (art. 168), 251
    - 14.1.1 Generalidades, 251
    - 14.1.2 Conceito, 251
    - 14.1.3 Objetividade jurídica, 251
    - 14.1.4 Sujeito ativo, 252
    - 14.1.5 Sujeito passivo, 252
    - 14.1.6 Tipo objetivo, 252
    - 14.1.7 Tipo subjetivo, 255
    - 14.1.8 Consumação e tentativa, 255
    - 14.1.9 Distinção, 256
    - 14.1.10 Concurso, 256
    - 14.1.11 Apropriação indébita qualificada, 257
    - 14.1.12 Apropriação indébita privilegiada, 258
    - 14.1.13 Ação penal, 258
  - 14.2 Apropriação indébita previdenciária, 258
    - 14.2.1 Conceito, 258
    - 14.2.2 Sujeitos do delito, 259
    - 14.2.3 Tipo objetivo, 259
    - 14.2.4 Tipo subjetivo, 259
    - 14.2.5 Consumação e tentativa, 259
    - 14.2.6 Crimes assemelhados, 260
    - 14.2.7 Formas privilegiadas, 260
    - 14.2.8 Suspensão da pretensão punitiva e extinção da punibilidade, 260
    - 14.2.9 Perdão judicial ou pena de multa, 261
  - 14.3 Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza (art. 169), 261
    - 14.3.1 Conceito, 261
    - 14.3.2 Objetividade jurídica, 262
    - 14.3.3 Sujeito ativo, 262
    - 14.3.4 Sujeito passivo, 262
    - 14.3.5 Tipo objetivo, 262
    - 14.3.6 Tipo subjetivo, 263
    - 14.3.7 Consumação e tentativa, 263
    - 14.3.8 Forma privilegiada, 263
    - 14.3.9 Distinção, 263
  - 14.4 Apropriação de tesouro, 264
    - 14.4.1 Conceito, 264
    - 14.4.2 Objetividade jurídica, 264
    - 14.4.3 Sujeito ativo, 264
    - 14.4.4 Sujeito passivo, 264
    - 14.4.5 Tipo objetivo, 264
    - 14.4.6 Tipo subjetivo, 265
    - 14.4.7 Consumação e tentativa, 265
- 14.5 Apropriação de coisa achada, 265
  - 14.5.1 Conceito, 265
  - 14.5.2 Objetividade jurídica, 265
  - 14.5.3 Sujeito ativo, 265
  - 14.5.4 Sujeito passivo, 266
  - 14.5.5 Tipo objetivo, 266
  - 14.5.6 Tipo subjetivo, 267
  - 14.5.7 Consumação e tentativa, 267
  - 14.5.8 Forma privilegiada, 267
- 15 Do estelionato e outras fraudes, 269**
  - 15.1 Estelionato (art. 171), 269
    - 15.1.1 Generalidades, 269
    - 15.1.2 Conceito, 269
    - 15.1.3 Fraude penal e fraude civil, 270
    - 15.1.4 Objetividade jurídica, 271
    - 15.1.5 Sujeito ativo, 271
    - 15.1.6 Sujeito passivo, 271
    - 15.1.7 Tipo objetivo, 271
    - 15.1.8 Tipo subjetivo, 274
    - 15.1.9 Consumação e tentativa, 274
    - 15.1.10 Distinção e concurso, 275
    - 15.1.11 Estelionato privilegiado, 276
  - 15.2 Disposição de coisa alheia como própria, 276
    - 15.2.1 Conceito, 276
    - 15.2.2 Sujeito ativo, 276
    - 15.2.3 Sujeito passivo, 277
    - 15.2.4 Tipo objetivo, 277
    - 15.2.5 Tipo subjetivo, 278
    - 15.2.6 Consumação e tentativa, 278
    - 15.2.7 Distinção, 278
  - 15.3 Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria, 279
    - 15.3.1 Conceito, 279
    - 15.3.2 Sujeito ativo, 279
    - 15.3.3 Sujeito passivo, 279
    - 15.3.4 Tipo objetivo, 279
    - 15.3.5 Tipo subjetivo, 281
    - 15.3.6 Consumação e tentativa, 281
    - 15.3.7 Distinção, 281

- 15.4 Defraudação de penhor, 281
  - 15.4.1 Conceito, 281
  - 15.4.2 Sujeito ativo, 281
  - 15.4.3 Sujeito passivo, 282
  - 15.4.4 Tipo objetivo, 282
  - 15.4.5 Tipo subjetivo, 282
  - 15.4.6 Consumação e tentativa, 282
- 15.5 Fraude na entrega da coisa, 283
  - 15.5.1 Conceito, 283
  - 15.5.2 Sujeito ativo, 283
  - 15.5.3 Sujeito passivo, 283
  - 15.5.4 Tipo objetivo, 283
  - 15.5.5 Elemento normativo, 283
  - 15.5.6 Tipo subjetivo, 284
  - 15.5.7 Consumação e tentativa, 284
  - 15.5.8 Distinção, 284
- 15.6 Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro, 284
  - 15.6.1 Conceito, 284
  - 15.6.2 Sujeito ativo, 284
  - 15.6.3 Sujeito passivo, 285
  - 15.6.4 Tipo objetivo, 285
  - 15.6.5 Tipo subjetivo, 286
  - 15.6.6 Consumação e tentativa, 286
  - 15.6.7 Distinção e concurso, 286
- 15.7 Fraude no pagamento por meio de cheque, 287
  - 15.7.1 Conceito, 287
  - 15.7.2 Objetividade jurídica, 287
  - 15.7.3 Sujeito ativo, 287
  - 15.7.4 Sujeito passivo, 288
  - 15.7.5 Tipo objetivo, 288
  - 15.7.6 Tipo subjetivo, 290
  - 15.7.7 Consumação e tentativa, 290
  - 15.7.8 Distinção, 291
  - 15.7.9 Forma privilegiada, 292
- 15.8 Estelionato qualificado, 292
  - 15.8.1 Conceito, 292
- 15.9 Duplicata simulada (art. 172), 292
  - 15.9.1 Conceito, 292
  - 15.9.2 Objetividade jurídica, 293
  - 15.9.3 Sujeito ativo, 293
  - 15.9.4 Sujeito passivo, 293
  - 15.9.5 Tipo objetivo, 294
  - 15.9.6 Tipo subjetivo, 294
  - 15.9.7 Consumação e tentativa, 295
  - 15.9.8 Distinção, 295
- 15.10 Falsificação do registro de duplicatas, 296
  - 15.10.1 Conceito, 296
  - 15.10.2 Sujeito ativo, 296
  - 15.10.3 Sujeito passivo, 296
  - 15.10.4 Tipo objetivo, 296
  - 15.10.5 Consumação e tentativa, 296
  - 15.10.6 Distinção e concurso, 296
- 15.11 Abuso de incapazes (art. 173), 297
  - 15.11.1 Conceito, 297
  - 15.11.2 Objetividade jurídica, 297
  - 15.11.3 Sujeito ativo, 297
  - 15.11.4 Sujeito passivo, 297
  - 15.11.5 Tipo objetivo, 298
  - 15.11.6 Tipo subjetivo, 299
  - 15.11.7 Consumação e tentativa, 299
  - 15.11.8 Distinção, 299
- 15.12 Induzimento à especulação (art. 174), 300
  - 15.12.1 Conceito, 300
  - 15.12.2 Objetividade jurídica, 300
  - 15.12.3 Sujeito ativo, 300
  - 15.12.4 Sujeito passivo, 300
  - 15.12.5 Tipo objetivo, 300
  - 15.12.6 Tipo subjetivo, 301
  - 15.12.7 Consumação e tentativa, 302
- 15.13 Fraude no comércio (art. 175), 302
  - 15.13.1 Conceito, 302
  - 15.13.2 Objetividade jurídica, 302
  - 15.13.3 Sujeito ativo, 302
  - 15.13.4 Sujeito passivo, 303
  - 15.13.5 Tipo objetivo, 303
  - 15.13.6 Tipo subjetivo, 304
  - 15.13.7 Consumação e tentativa, 304
  - 15.13.8 Fraude no comércio de metais ou pedras preciosas, 304
  - 15.13.9 Fraude no comércio privilegiada, 304
  - 15.13.10 Distinção, 304
- 15.14 Outras fraudes (art. 176), 305
  - 15.14.1 Conceito, 305
  - 15.14.2 Objetividade jurídica, 305
  - 15.14.3 Sujeito ativo, 305
  - 15.14.4 Sujeito passivo, 305
  - 15.14.5 Tipo objetivo, 306

- 15.14.6 Tipo subjetivo, 306
- 15.14.7 Consumação e tentativa, 306
- 15.14.8 Distinção, 307
- 15.14.9 Ação penal, 307
- 15.14.10 Perdão judicial, 307
- 15.15 Fraude na fundação de sociedade por ações (art. 177), 307
  - 15.15.1 Conceito, 307
  - 15.15.2 Sujeito ativo, 308
  - 15.15.3 Tipo objetivo, 308
  - 15.15.4 Tipo subjetivo, 309
  - 15.15.5 Consumação e tentativa, 309
  - 15.15.6 Concurso, 309
- 15.16 Fraudes e abusos na administração de sociedades por ações, 309
  - 15.16.1 Generalidades, 309
  - 15.16.2 Fraude sobre as condições econômicas, 310
  - 15.16.3 Falsa cotação de ações ou títulos, 312
  - 15.16.4 Empréstimo ou uso indevido de bens ou haveres, 312
  - 15.16.5 Compra e venda ilegais de ações, 313
  - 15.16.6 Caução e penhor ilegais, 313
  - 15.16.7 Distribuição de lucros ou dividendos fictícios, 313
  - 15.16.8 Aprovação fraudulenta de conta ou parecer, 314
  - 15.16.9 Crime de representante de sociedade estrangeira, 315
  - 15.16.10 Negociação de voto por acionista, 315
  - 15.16.11 Distinção, 315
  - 15.16.12 Extinção da punibilidade, 316
- 15.17 Emissão irregular de conhecimento de depósito ou warrant (art. 178), 316
  - 15.17.1 Conceito, 316
  - 15.17.2 Objetividade jurídica, 316
  - 15.17.3 Sujeito ativo, 316
  - 15.17.4 Sujeito passivo, 316
  - 15.17.5 Tipo objetivo, 316
  - 15.17.6 Tipo subjetivo, 317
  - 15.17.7 Consumação e tentativa, 317
  - 15.17.8 Distinção, 318
- 15.18 Fraude à execução (art. 179), 318
  - 15.18.1 Conceito, 318
  - 15.18.2 Objetividade jurídica, 318
  - 15.18.3 Sujeito ativo, 318
  - 15.18.4 Sujeito passivo, 318
  - 15.18.5 Tipo objetivo, 319
  - 15.18.6 Tipo subjetivo, 319
  - 15.18.7 Consumação e tentativa, 319
  - 15.18.8 Distinção, 320

- 15.18.9 Concurso, 320
- 15.18.10 Ação penal, 320

## 16 Da receptação, 321

- 16.1 Receptação (art. 180), 321
  - 16.1.1 Conceito, 321
  - 16.1.2 Objetividade jurídica, 321
  - 16.1.3 Sujeito ativo, 322
  - 16.1.4 Sujeito passivo, 322
  - 16.1.5 Tipo objetivo, 322
  - 16.1.6 Tipo subjetivo, 324
  - 16.1.7 Consumação e tentativa, 325
  - 16.1.8 Distinção, 325
  - 16.1.9 Concurso, 326
  - 16.1.10 Receptação qualificada pelo objeto material, 326
  - 16.1.11 Receptação qualificada na atividade comercial ou industrial, 326
  - 16.1.12 Receptação dolosa privilegiada, 327
  - 16.1.13 Receptação culposa, 327
  - 16.1.14 Perdão judicial, 329
  - 16.1.15 Ação penal, 329

## 17 Imunidades nos crimes contra o patrimônio, 331

- 17.1 Imunidades absolutas (art. 181), 331
  - 17.1.1 Generalidades, 331
  - 17.1.2 Conceito, 332
  - 17.1.3 Cônjuge, 332
  - 17.1.4 Ascendente e descendente, 332
- 17.2 Imunidades relativas (art. 182), 333
  - 17.2.1 Conceito, 333
  - 17.2.2 Cônjuges, 333
  - 17.2.3 Irmãos, 334
  - 17.2.4 Tio e sobrinho, 334
  - 17.2.5 Primo e espólio, 334
- 17.3 Exclusão das imunidades, 334

## Parte IV – Dos crimes contra a propriedade imaterial, 337

### 18 Dos crimes contra a propriedade intelectual, 339

- 18.1 Violação de direito autoral (art. 184), 339
  - 18.1.1 Generalidades, 339
  - 18.1.2 Conceito, 340
  - 18.1.3 Objetividade jurídica, 340
  - 18.1.4 Sujeito ativo, 341
  - 18.1.5 Sujeito passivo, 341
  - 18.1.6 Tipo objetivo, 341
  - 18.1.7 Formas qualificadas de violação de direito autoral, 342

- 18.1.8 Tipo subjetivo, 344
- 18.1.9 Consumação e tentativa, 344
- 18.1.10 Ação penal, 345

#### Parte V – Dos crimes contra a organização do trabalho, 347

#### 19 Dos crimes contra a organização do trabalho, 349

- 19.1 Atentado contra a liberdade de trabalho (art. 197), 349
  - 19.1.1 Generalidades, 349
  - 19.1.2 Conceito, 349
  - 19.1.3 Objetividade jurídica, 350
  - 19.1.4 Sujeitos do delito, 350
  - 19.1.5 Tipo objetivo, 350
  - 19.1.6 Tipo subjetivo, 351
  - 19.1.7 Consumação e tentativa, 351
  - 19.1.8 Distinção, 351
  - 19.1.9 Concurso, 351
  - 19.1.10 Competência, 351
- 19.2 Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta (art. 198), 351
  - 19.2.1 Conceito, 351
  - 19.2.2 Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho, 352
  - 19.2.3 Boicotagem violenta, 352
  - 19.2.4 Concurso, 352
- 19.3 Atentado contra a liberdade de associação (art. 199), 353
  - 19.3.1 Conceito, 353
  - 19.3.2 Objetividade jurídica, 353
  - 19.3.3 Sujeitos do delito, 353
  - 19.3.4 Tipo objetivo, 353
  - 19.3.5 Consumação e tentativa, 353
  - 19.3.6 Concurso, 354
- 19.4 Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem (art. 200), 354
  - 19.4.1 Conceito, 354
  - 19.4.2 Objetividade jurídica, 354
  - 19.4.3 Sujeitos do delito, 354
  - 19.4.4 Tipo objetivo, 354
  - 19.4.5 Tipo subjetivo, 355
  - 19.4.6 Consumação e tentativa, 355
  - 19.4.7 Concurso, 355
- 19.5 Paralisação do trabalho de interesse coletivo (art. 201), 355
  - 19.5.1 Conceito, 355
  - 19.5.2 Objetividade jurídica, 355
  - 19.5.3 Sujeitos do delito, 355
  - 19.5.4 Tipo objetivo, 356
  - 19.5.5 Tipo subjetivo, 356
  - 19.5.6 Consumação e tentativa, 356

- 19.6 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – sabotagem (art. 202), 356
  - 19.6.1 Conceito, 356
  - 19.6.2 Objetividade jurídica, 357
  - 19.6.3 Sujeitos do delito, 357
  - 19.6.4 Invasão e ocupação, 357
  - 19.6.5 Sabotagem, 357
  - 19.6.6 Tipo subjetivo, 357
  - 19.6.7 Distinção, 358
- 19.7 Frustração de direito assegurado por lei trabalhista (art. 203), 358
  - 19.7.1 Conceito, 358
  - 19.7.2 Objetividade jurídica, 358
  - 19.7.3 Sujeitos do delito, 358
  - 19.7.4 Tipo objetivo, 358
  - 19.7.5 Tipo subjetivo, 359
  - 19.7.6 Consumação e tentativa, 359
  - 19.7.7 Coação para compra de mercadorias, 360
  - 19.7.8 Retenção de documentos, 360
  - 19.7.9 Causa de aumento de pena, 360
- 19.8 Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho (art. 204), 361
  - 19.8.1 Conceito, 361
  - 19.8.2 Objetividade jurídica, 361
  - 19.8.3 Sujeitos do delito, 361
  - 19.8.4 Tipo objetivo, 361
  - 19.8.5 Tipo subjetivo, 361
  - 19.8.6 Consumação e tentativa, 362
  - 19.8.7 Concurso, 362
- 19.9 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa (art. 205), 362
  - 19.9.1 Conceito, 362
  - 19.9.2 Objetividade jurídica, 362
  - 19.9.3 Sujeitos do delito, 362
  - 19.9.4 Tipo objetivo, 362
  - 19.9.5 Tipo subjetivo, 363
  - 19.9.6 Consumação e tentativa, 363
  - 19.9.7 Distinção, 363
- 19.10 Aliciamento para fim de emigração (art. 206), 363
  - 19.10.1 Conceito, 363
  - 19.10.2 Objetividade jurídica, 363
  - 19.10.3 Sujeitos do delito, 363
  - 19.10.4 Tipo objetivo, 364
  - 19.10.5 Tipo subjetivo, 364
  - 19.10.6 Consumação e tentativa, 364
- 19.11 Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207), 364
  - 19.11.1 Conceito, 364

- 19.11.2 Objetividade jurídica, 364
- 19.11.3 Sujeitos do delito, 365
- 19.11.4 Tipo objetivo, 365
- 19.11.5 Tipo subjetivo, 365
- 19.11.6 Consumação e tentativa, 365
- 19.11.7 Recrutamento de trabalhadores, 365
- 19.11.8 Forma qualificada, 366

#### Parte VI – Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos, 367

#### 20 Dos crimes contra o sentimento religioso, 369

- 20.1 Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo (art. 208), 369
  - 20.1.1 Generalidades, 369
  - 20.1.2 Conceito, 370
  - 20.1.3 Objetividade jurídica, 370
  - 20.1.4 Sujeitos do delito, 370
  - 20.1.5 Ultraje por motivo de religião, 370
  - 20.1.6 Impedimento ou perturbação de cerimônia ou culto, 371
  - 20.1.7 Vilipêndio de ato ou objeto de culto, 372
  - 20.1.8 Forma qualificada, 372

#### 21 Dos crimes contra o respeito aos mortos, 373

- 21.1 Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária (art. 209), 373
  - 21.1.1 Conceito, 373
  - 21.1.2 Objetividade jurídica, 373
  - 21.1.3 Sujeitos do delito, 373
  - 21.1.4 Tipo objetivo, 373
  - 21.1.5 Tipo subjetivo, 374
  - 21.1.6 Consumação e tentativa, 374
  - 21.1.7 Forma qualificada, 374
- 21.2 Violação de sepultura (art. 210), 374
  - 21.2.1 Conceito, 374
  - 21.2.2 Objetividade jurídica, 375
  - 21.2.3 Sujeitos do delito, 375
  - 21.2.4 Tipo objetivo, 375
  - 21.2.5 Tipo subjetivo, 375
  - 21.2.6 Consumação e tentativa, 376
  - 21.2.7 Distinção, 376
  - 21.2.8 Concurso, 376
- 21.3 Destruição, subtração ou ocultação de cadáver (art. 211), 376
  - 21.3.1 Conceito, 376
  - 21.3.2 Objetividade jurídica, 376
  - 21.3.3 Sujeitos do delito, 376
  - 21.3.4 Tipo objetivo, 377
  - 21.3.5 Tipo subjetivo, 377

- 21.3.6 Consumação e tentativa, 378
- 21.3.7 Distinção, 378
- 21.3.8 Concurso, 378
- 21.4 Vilipêndio a cadáver (art. 212), 379
  - 21.4.1 Conceito, 379
  - 21.4.2 Objetividade jurídica, 379
  - 21.4.3 Sujeitos do delito, 379
  - 21.4.4 Tipo objetivo, 379
  - 21.4.5 Tipo subjetivo, 380
  - 21.4.6 Consumação e tentativa, 380
  - 21.4.7 Concurso, 380

#### Parte VII – Dos crimes contra a dignidade sexual, 381

#### 22 Dos crimes contra a liberdade sexual, 383

- 22.1 Estupro (art. 213), 383
  - 22.1.1 Generalidades, 383
  - 22.1.2 Conceito, 385
  - 22.1.3 Objetividade jurídica, 386
  - 22.1.4 Sujeito ativo, 386
  - 22.1.5 Sujeito passivo, 388
  - 22.1.6 Tipo objetivo, 388
  - 22.1.7 Tipo subjetivo, 391
  - 22.1.8 Consumação e tentativa, 392
  - 22.1.9 Estupro qualificado pela idade da vítima, 393
  - 22.1.10 Estupro qualificado por lesão grave ou morte, 393
  - 22.1.11 Distinção, 397
  - 22.1.12 Concurso, 398
- 22.2 Violação sexual mediante fraude (art. 215), 399
  - 22.2.1 Conceito, 399
  - 22.2.2 Objetividade jurídica, 399
  - 22.2.3 Sujeito ativo, 399
  - 22.2.4 Sujeito passivo, 400
  - 22.2.5 Tipo objetivo, 400
  - 22.2.6 Tipo subjetivo, 402
  - 22.2.7 Consumação e tentativa, 402
  - 22.2.8 Distinção, 403
- 22.3 Assédio sexual (art. 216-A), 403
  - 22.3.1 Conceito, 403
  - 22.3.2 Objetividade jurídica, 403
  - 22.3.3 Sujeito ativo, 403
  - 22.3.4 Sujeito passivo, 404
  - 22.3.5 Tipo objetivo, 404
  - 22.3.6 Tipo subjetivo, 404

- 22.3.7 Consumação e tentativa, 404
- 22.3.8 Distinção, 405
- 22.3.9 Formas qualificadas, 405
- 23 Dos crimes sexuais contra vulnerável, 407**
  - 23.1 Estupro de vulnerável (art. 217-A), 407
    - 23.1.1 Generalidades, 407
    - 23.1.2 Conceito, 408
    - 23.1.3 Objetividade jurídica, 408
    - 23.1.4 Sujeito ativo, 409
    - 23.1.5 Sujeito passivo, 409
    - 23.1.6 Tipo objetivo, 410
    - 23.1.7 Tipo subjetivo, 412
    - 23.1.8 Consumação e tentativa, 412
    - 23.1.9 Formas qualificadas, 413
      - 23.1.10 Distinção, 413
      - 23.1.11 Concurso, 414
  - 23.2 Corrupção de menores (art. 218), 415
    - 23.2.1 Conceito, 415
    - 23.2.2 Objetividade jurídica, 415
    - 23.2.3 Sujeito ativo, 415
    - 23.2.4 Sujeito passivo, 415
    - 23.2.5 Tipo objetivo, 416
    - 23.2.6 Tipo subjetivo, 416
    - 23.2.7 Consumação e tentativa, 417
    - 23.2.8 Distinção, 417
  - 23.3 Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (art. 218-A), 417
    - 23.3.1 Conceito, 417
    - 23.3.2 Objetividade jurídica, 417
    - 23.3.3 Sujeito ativo, 417
    - 23.3.4 Sujeito passivo, 418
    - 23.3.5 Tipo objetivo, 418
    - 23.3.6 Tipo subjetivo, 418
    - 23.3.7 Consumação e tentativa, 418
    - 23.3.8 Distinção, 418
  - 23.4 Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (art. 218-B), 419
    - 23.4.1 Conceito, 419
    - 23.4.2 Objetividade jurídica, 419
    - 23.4.3 Sujeito ativo, 419
    - 23.4.4 Sujeito passivo, 419
    - 23.4.5 Tipo objetivo, 419
    - 23.4.6 Tipo subjetivo, 420
- 23.4.7 Consumação e tentativa, 421
- 23.4.8 Crimes assemelhados, 421
- 23.4.9 Distinção, 422
- 24 Disposições comuns aos crimes contra a liberdade sexual e aos crimes sexuais contra vulnerável, 423**
  - 24.1 Ação penal (art. 225), 423
    - 24.1.1 Generalidades, 423
    - 24.1.2 Ação penal na lei anterior, 423
    - 24.1.3 Ação penal na lei vigente, 425
  - 24.2 Aumento de pena (art. 226), 426
    - 24.2.1 Concurso, 426
    - 24.2.2 Parentesco e autoridade, 426
- 25 Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual, 429**
  - 25.1 Mediação para servir a lascívia de outrem (art. 227), 429
    - 25.1.1 Generalidades, 429
    - 25.1.2 Conceito, 430
    - 25.1.3 Objetividade jurídica, 430
    - 25.1.4 Sujeito ativo, 430
    - 25.1.5 Sujeito passivo, 430
    - 25.1.6 Tipo objetivo, 431
    - 25.1.7 Tipo subjetivo, 431
    - 25.1.8 Consumação e tentativa, 432
    - 25.1.9 Formas qualificadas, 432
      - 25.1.10 Distinção, 432
  - 25.2 Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual (art. 228), 433
    - 25.2.1 Conceito, 433
    - 25.2.2 Objetividade jurídica, 433
    - 25.2.3 Sujeito ativo, 434
    - 25.2.4 Sujeito passivo, 434
    - 25.2.5 Prostituição e outras formas de exploração sexual, 434
    - 25.2.6 Tipo objetivo, 437
    - 25.2.7 Tipo subjetivo, 438
    - 25.2.8 Consumação e tentativa, 438
    - 25.2.9 Formas qualificadas, 438
      - 25.2.10 Distinção, 439
  - 25.3 Casa de prostituição (art. 229), 439
    - 25.3.1 Conceito, 439
    - 25.3.2 Objetividade jurídica, 440
    - 25.3.3 Sujeito ativo, 440
    - 25.3.4 Sujeito passivo, 440
    - 25.3.5 Tipo objetivo, 441

- 25.3.6 Tipo subjetivo, 441
- 25.3.7 Consumação e tentativa, 442
- 25.3.8 Distinção, 442
- 25.4 Rufianismo (art. 230), 442
  - 25.4.1 Conceito, 442
  - 25.4.2 Objetividade jurídica, 443
  - 25.4.3 Sujeito ativo, 443
  - 25.4.4 Sujeito passivo, 443
  - 25.4.5 Tipo objetivo, 443
  - 25.4.6 Tipo subjetivo, 444
  - 25.4.7 Consumação e tentativa, 444
  - 25.4.8 Formas qualificadas, 444
  - 25.4.9 Distinção, 445
  - 25.4.10 Concurso, 445
- 25.5 Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (art. 231), 445
  - 25.5.1 Conceito, 445
  - 25.5.2 Objetividade jurídica, 446
  - 25.5.3 Sujeito ativo, 446
  - 25.5.4 Sujeito passivo, 446
  - 25.5.5 Tipo objetivo, 446
  - 25.5.6 Tipo subjetivo, 447
  - 25.5.7 Consumação e tentativa, 447
  - 25.5.8 Formas qualificadas, 447
  - 25.5.9 Distinção, 448
  - 25.5.10 Concurso, 448
  - 25.5.11 Competência, 449
- 25.6 Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (art. 231-A), 449
  - 25.6.1 Conceito, 449
  - 25.6.2 Objetividade jurídica, 449
  - 25.6.3 Sujeito ativo, 449
  - 25.6.4 Sujeito passivo, 449
  - 25.6.5 Tipo objetivo, 449
  - 25.6.6 Tipo subjetivo, 450
  - 25.6.7 Consumação e tentativa, 450
  - 25.6.8 Formas qualificadas, 450
  - 25.6.9 Distinção, 451
  - 25.6.10 Concurso, 451
- 26 Do ultraje público ao pudor, 453**
  - 26.1 Ato obsceno (art. 233), 453
    - 26.1.1 Generalidades, 453
    - 26.1.2 Conceito, 454
    - 26.1.3 Objetividade jurídica, 454

- 26.1.4 Sujeito ativo, 454
- 26.1.5 Sujeito passivo, 454
- 26.1.6 Tipo objetivo, 454
- 26.1.7 Tipo subjetivo, 455
- 26.1.8 Consumação e tentativa, 456
- 26.1.9 Exclusão do crime, 456
- 26.1.10 Concurso, 456
- 26.2 Escrito ou objeto obsceno (art. 234), 456
  - 26.2.1 Conceito, 456
  - 26.2.2 Objetividade jurídica, 457
  - 26.2.3 Sujeito ativo, 457
  - 26.2.4 Sujeito passivo, 457
  - 26.2.5 Tipo objetivo, 457
  - 26.2.6 Tipo subjetivo, 459
  - 26.2.7 Consumação e tentativa, 459
  - 26.2.8 Concurso, 460
  - 26.2.9 Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, 460
- 27 Disposições comuns aos crimes contra a dignidade sexual, 463**
  - 27.1 Aumento de pena e segredo de justiça, 463
    - 27.1.1 Generalidades, 463
    - 27.1.2 Aumento de pena, 464
    - 27.1.3 Segredo de justiça, 464

*Referências jurisprudenciais, 467*

*Bibliografia, 491*

*Índice remissivo, 499*